



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Processo Administrativo nº 0154/2023.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de matérias e equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi /AL, para inauguração da nova creche no povoado de Barra Grande.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

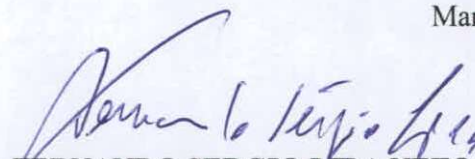
Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões de todas as secretarias e Órgãos do Município, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, **AUTORIZAR**, a aquisição de matérias e equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi /AL, para inauguração da nova creche no povoado de Barra Grande, conforme Adesão de **Ata de Registro de Preços do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales Noroeste de Minas – COVALES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Processo Administrativo nº 031/2022**, nos itens, especificações e quantitativos constantes nos autos.

Providencia-se o preenchimento dos termos de adesão e dos respectivos contratos com a fornecedora registra: **EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.455.593/0001-99.**

Depois de assinado os referidos documentos, expeça-se a ordem de serviço.

Publique-se o presente termo de adesão como condição de eficácia dos atos no prazo legal.

Maragogi/AL, 18 de julho de 2023.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO